



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 117/2018

DATA: 01 de Fevereiro de 2018.

SÚMULA: Revoga FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) Sr. (a) **OLDEMAR IVANIO ORTIZ** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) servidor (a) **OLDEMAR IVÂNIO ORTIZ**, RE: 2290, portador (a) do RG nº: 699.958 SSP/MT e inscrito (a) no CPF nº: 886.467.779-87, no cargo de Secretário Adjunto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Em Especial a Portaria Nº 132/2017, do dia 03 de Janeiro de 2.017.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE